

PORTARIA Nº 521 de 11 de junho de 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Macapá/AP, Monte Dourado/PA, Almeirim/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Lorena Lisboa Araujo, matrícula nº 5974985/ 2, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, lotação em Belém/PA.		Realizar ações de monitoramento e fiscalização na Floresta Estadual do Paru - FLOTA Paru, em cumprimentos às metas e compromissos do Governo.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
07 a 23/06/2026	14,5	R\$ 247,07	R\$ 3.582,52
	2,0	R\$ 527,10	R\$ 1.054,20

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2844417 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 523 de 12 de junho de 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Maracanã/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Raimunda da Costa Araujo, matrícula nº 404802/ 3, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		Coordenar atividade de montagem de viveiro de mudas, em parceria com o Escritório Regional do IDEFLOR-Bio de Santa Isabel	
Alysson Antônio da Costa Leite, matrícula nº 5992450/ 1, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, lotação em Belém/PA.			
Auro Nascimento Dias, matrícula nº 57194213/ 1, ocupante do cargo de Assistente Ambiental B, lotação em Belém/PA.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
17 a 19/06/2026	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,68

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2845087 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1337743



PORTARIA

PORTARIA Nº 721/2026/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto Estadual de 12 de Janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.494, página 5, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto Estadual nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 039/2026 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, decorrente do INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2026 - SEGUP/PA, referente ao Processo Administrativo Eletrônico n.º 2026/2469152, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica capaz de promover capacitação presencial de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP/PA), na área de licitações públicas e no acompanhamento, execução e prestação de contas de convênios, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e Proposta da Contratada; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) FAUSTINO JOSÉ ALVES DA SILVA - MAJ QOPM, Matrícula Funcional nº 541956332, como Fiscal Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 039/2026 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) MARIA PEDRINHA GONÇALVES CORREA DE OLIVEIRA - 3º SGT PMPA, Matrícula Funcional nº 57221653, para atuar como Fiscal Suplente, em substituição ao fiscal titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Ao Presidente e Membros de Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempe-

nho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 12 de Junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1337992

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2021-SEGUP/PA

Processo: 2021/322134

Exercício: 2026

Origem: Termo de Dispensa nº 002/2021-SEGUP/PA
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/06/2026 e término em 10/06/2027.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 162/2026-CONJUR

Data da Assinatura: 10/06/2026

Contratada: FUNDAÇÃO NAZARÉ DE COMUNICAÇÃO

CNPJ: 83.369.470/0001-54

Endereço: Av. Governador José Malcher, 915, Nazaré, Belém/PA, CEP 66.055-260.

Ordenador de Despesas: RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
Protocolo: 1338024

DIÁRIA

PORTARIA Nº 711/2026 – SAGA, de 12 de junho de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2799316;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de IRITUIA/PA, no período de 08 à 09.06.2026:

CIVIL		
NOME: LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS E SILVA CARGO: GERENTE MF: 5955647 LOTAÇÃO: SIAC		À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: WELLINGTON NAOYOSHI MAEDA CARGO: GERENTE MF: 5968030 LOTAÇÃO: SIAC		À SERVIÇO DA SEGUP
MILITAR		
NOME: SGT PM MARCOS ANDRÉ SANTANA MONTEIRO CARGO: SECRETÁRIO DE DIRETORIA MF: 54194872-1 LOTAÇÃO: SIAC		À SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 ½ (uma e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II e conceder 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.181,81 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL,
12 de junho de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA